

3.5 x  
PUBLICADA INE JUN  
Boletim do Município  
Nº 90 de 05.05.72

**DECRETO Nº 1463**  
**de 04 de maio de 1972**

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, usando da atribuição que lhe confere o artigo 39, inciso XIX, do Decreto-lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969 - Lei Orgânica dos Municípios, e tendo em vista o que consta do processo número 17101/72,

**DECRETA:**

**Artigo 1º:**- As vias públicas de parte do loteamento de nominado "Jardim Satélite Industrial", ficam assim denominadas:

- a - RUA URUPÊ, a rua nº 27, em toda a sua extensão;
- b - RUA GALÍCIA, a rua nº 28, até a rua Scorpius;
- c - AV. PERSEU, antiga Avenida 03, em prolongamento à Avenida do mesmo nome, até a rua Galícia;
- d - RUA VOLANS, a antiga rua 20, em prolongamento à rua do mesmo nome, até a rua Galícia;
- e) - RUA SCORPIUS, a antiga rua 15, em prolongamento à rua do mesmo nome, até a rua Galícia;
- f - RUA LIRA, a antiga rua 21, em prolongamento à rua do mesmo nome, até a rua Urupê.

**Parágrafo Único:**- Os números das vias públicas mencionadas no artigo são as constantes da planta do referido loteamento.

**Artigo 2º:**- Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 04 de maio de 1972.

*Sobral*  
Sérgio Sobral de Oliveira  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Departamento de Administração, aos quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e se tenta e dois.

*Terezinha dos Santos Kójo*  
Terezinha dos Santos Kójo  
Resp. pela Chefia do Deptº de Adm.